

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

### **PARECER Nº 006/2025**

**Projeto em análise:** Projeto de Decreto do Legislativo nº 002/2025

**Autor:** Alyson Wagner de Oliveira

**Matéria:** Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Edmar Pereira de Castro, e dá outras providências.

### **I. RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto, de autoria do Vereador Alyson Wagner de Oliveira, visa conceder a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Edmar Pereira de Castro, com o objetivo de reconhecer e homenageá-lo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas/RN.

### **II. ANÁLISE**

#### **ANÁLISE JURÍDICA:**

O Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, tem como base o Parecer Jurídico nº 023/2025 (em anexo), da Procuradora desta Casa Legislativa.

A análise está amparada aos ditames da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno desta Casa Legislativa.

#### **ANÁLISE CONSTITUCIONAL:**

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final analisou os aspectos constitucionais da proposta, e encontrou respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

#### **ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA:**

Do ponto de vista técnico, o projeto apresenta redação clara e objetiva, com artigos bem estruturados e justificativa com aspectos suficientes para embasar a presente homenagem.

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, para Conceder a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Edmar Pereira de Castro.

Sala das reuniões das Comissões, em 06 de março de 2025.

  
Alyson Wagner de Oliveira  
Presidente

  
Magleize Cristina de Lima Campelo  
Oliveira

Relatora da CCLRF

  
Ildécio de Oliveira  
Membro da CCLRF